



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

da 793^a Sessão do Conselho Universitário

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 26 / 05 / 2017

Sessão 794^a

2017

**ATA DA 793ª SESSÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1
2
3
4 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta
5 minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob
6 a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila**
7 **Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Paulo Bayard Dias Gonçalves**, dos
8 Pró-Reitores: **José Carlos Segalla**, Pró-Reitor de Administração; **Frank Leonardo**
9 **Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; e **Neiva Maria Cantarelli**, Pró-Reitor de Gestão de
10 Pessoas; e dos Conselheiros: **Sibele Vasconcelos de Oliveira**, representante dos
11 Professores da Classe C; **Vinícius Maran**, representante suplente dos Professores da Classe
12 A; **Neverton Hofstadler Peixoto**, representante dos Professores do Ensino Médio, Técnico
13 e Tecnológico; **Viviane Ache Cancian**, representante da Unidade de Educação Infantil Ipê
14 Amarelo; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Luciano Caldeira**
15 **Vilanova**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Ana Beatris Cnabarro**
16 **Ketz**, **Loiva Isabel Marques Chansis** e **Alcir Luciany Lopes Martins**, representantes dos
17 Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Pedro Brum Santos**, Diretor do Centro
18 de Artes e Letras; **Larissa Montagner Cervo** e **Marcus De Martini**, representantes do
19 Centro de Artes e Letras; **Helenise Sangoi Antunes**, Diretora do Centro de Educação; **Vera**
20 **Lúcia Marostega** e **Luiz Gilberto Kronbauer**, representantes do Centro de Educação;
21 **Luiz Osório Cruz Portela**, Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; **Felix**
22 **Alexandre Antunes Soares**; Vice-Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Edson**
23 **Sidney Figueiredo**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Irineo Zanella**,
24 Diretor do Centro de Ciências Rurais; **Liane de Souza Weber**, representante do Centro de
25 Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, Diretor do Centro de Ciências da Saúde;
26 **Daniela Bittencourt Rosa Leal** e **Tânia Denise Resener**, representantes do Centro de
27 Ciências da Saúde; **Mauri Leodir Lobler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e
28 Humanas; **Sheila Kocourek** e **Breno Augusto Diniz Pereira**, representantes do Centro de
29 Ciências Sociais e Humanas; **Luciano Schuch**, Diretor do Centro de Tecnologia; **Frederico**
30 **Menine Schaf** e **Robinson Figueiredo de Camargo**, representantes do Centro de
31 Tecnologia; **José Cardoso Sobrinho**, Diretor da Unidade Descentralizada de Educação
32 Superior da UFSM em Silveira Martins; **José Mário Doleys Soares**, Diretor do Campus da
33 UFSM em Cachoeira do Sul; **Marcus Vinícius Tres** e **Silvana Maldaner**, representantes
34 do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Arci Dirceu Wastowski**, Diretor do Campus
35 da UFSM em Frederico Westphalen; **Antônio Luis Santi**, representante do Campus da
36 UFSM em Frederico Westphalen; **Rafael Lazzari**, Diretor do Campus da UFSM em
37 Palmeira das Missões; **Luiz Eduardo Avelar Pucci** e **Nelson Guilherme Machado Pinto**,
38 representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Maria Loura Oliveira da**
39 **Silveira**, representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Aposentados;
40 **Karina França de Oliveira**, **Lucas Ceconello da Silva** e **Marina Laisa Mota da Silva**,
41 representantes do Diretório Central de Estudantes, realizou a setingentésima nonagésima
42 terceira Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria.
43 Conforme a Lista de Presenças, compareceram quarenta e quatro Conselheiros. Não
44 compareceram, mas justificaram a ausência, os Conselheiros: **Ronaldo Hoffmann**, **João**
45 **César Dias Oliveira**, **Cyro Knackfuss**, **Adriano Lago**, **Jorge Luiz Alves**, **Mauro**
46 **Nascimento Pereira**, **Sônia Terezinha Zanini Cechin**, **Marilene Dias do Nascimento**,
47 **Fernando Copetti**, **Marco Aurélio de Figueiredo Acosta**, **Sandro Santos**, **Maurício**
48 **Fronza da Silva**, **Paulo Dilkin**, **Marcos Alberto Oss Vaghetti**, **Rafael Lazzari**, **Ani**
49 **Caroline Grigion Potrich**, **Luiza Sangoi Dias da Costa** e **Kaoma Moisés Razia**
50 **Munaretto**. Não compareceram e não justificaram a ausência, os Conselheiros: **Enio**
51 **Giotto**, **Mauro Nascimento Pereira**, **Guilherme Bernardino da Cunha**, **Malva Andrea**
52 **Mancuso**, **Paulo Victor Garcia Borges**, **Gabriel Larré da Silveira**, **Régis Artur Bosa**



1 Violli, Wagner Georg Schmitz, Fabiane Gebert, Tuanes Gustavo Neu, Pedro Rorato,
2 Gabriel Chagas, Graciele Longo de Aguiar, Fernando Bottega Pertile e Thieli Vivenci
3 Wildgrub. Dando início à Sessão, o Professor Paulo Afonso Burmann passou à
4 **APROVAÇÃO DA ATA N. 791ª Ordinária e 792ª Extraordinária.** Em regime de
5 votação, as Atas Ns. 791ª Ordinária e 792ª Extraordinária foram APROVADAS por
6 unanimidade. A seguir, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Acadêmicos Lucas**
7 **Cecconello da Silva e Marina Laísa Mota da Silva**, representantes do Diretório Central
8 dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos
9 Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na
10 construção dos rumos da Instituição. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
11 procedeu à leitura do **EXPEDIENTE**
12 **PROCESSO N. 185/2016: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –**
13 Encaminha Processo Administrativo de Assédio Moral e Sexual para apurar denúncia
14 contra servidor da UFSM.
15 **PROCESSO N. 033/2017: COMISSÃO DE ÉTICA UFSM –** Encaminha Regimento
16 Interno da Comissão de Ética da UFSM.
17 **PROCESSO N. 064/2017: MELINA DE SOUZA MOTA –** Encaminha avaliação de
18 desempenho de servidora com recomendações.
19 **PROCESSO N. 069/2017: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO –** Proposta de
20 elaboração de Minuta de Resolução que aprova o “Regulamento da Política de Gestão
21 de Riscos na Universidade Federal de Santa Maria”.
22 **PROCESSO N. 070/2017: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO –**
23 **COORDENADORIA REGIONAL (...)** – Reiteração e solicitação de cessão de uso
24 ocupado o imóvel de propriedade da Universidade Federal de Santa Maria – Município
25 de Iraí/RS.
26 **PROCESSO N. 102/2017: DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E SISTEMAS**
27 **DE COMPUTAÇÃO –** Encaminha Acordo de Parceria a ser firmado entre a Rumo
28 All, a UFSM e a FATEC, o objeto da Parceria é a execução do Projeto “Pesquisa e
29 Desenvolvimento em Redes de Sensores para Monitoramento de Linhas Férreas em
30 Bitola Métrica”.
31 **PROCESSO N. 103/2017: DEPARTAMENTO DE ELETROMECAÂNICA E**
32 **SISTEMAS DE POTÊNCIA –** Contrato de Prestação de Serviços Tripartite a ser
33 formalizado entre a LUZCP, a UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Elaboração
34 de Material Didático para Curso Técnico Especializado”.
35 **PROCESSO N. 104/2017: DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS**
36 **MODERNAS –** Solicita avaliação em perícia médica da servidora Suzanne Rey
37 Zanella.
38 **PROCESSO N. 108/2017: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO –** Encaminha
39 Termo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a Câmara de Indústria, Comércio e
40 Serviços de Santa Maria – CACISM. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso**
41 **Burmann** colocou em apreciação à **ORDEM DO DIA.** Não havendo sugestões de
42 alteração, passou-se à **ORDEM DO DIA.**
43 **PROCESSO N. 262/2016:** Parecer N. 025/2017 da Comissão de Legislação e
44 Regimentos. Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **NÚCLEO RÁDIO**
45 **UNIVERSIDADE – COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA**
46 **UFSM –** Apuração em âmbito disciplinar de responsabilidade por não cumprimento de
47 seus deveres enquanto servidor público, em tese cometidos pelo servidor Gilberto Pinto
48 Soares. Após discussão e manifestações, o Conselheiro Alcir Luciany Lopes Martins
49 pediu VISTA ao processo.
50 **PROCESSO N. 332/2016:** Parecer N. 030/2017 da Comissão de Legislação e
51 Regimentos. (Anexo às páginas 8 e 9). Relator: Conselheiro Luciano Schuch. Assunto:

1 **AUDITORIA INTERNA DA UFSM** – Encaminha Plano Anual de Atividades de
2 Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal de Santa Maria. Não houve
3 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por
4 unanimidade.

5 **PROCESSO N. 032/2017:** Parecer N. 024/2017 da Comissão de Legislação e
6 Regimentos. (Anexo às páginas 10 a 13). Relator: Conselheiro Adriano Schuch.
7 Assunto: **LIZANDRA FLORES CHOURABI** – Reposição ao erário referente ao
8 adicional de insalubridade, durante período de afastamento. Não houve discussão. Em
9 regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

10 **PROCESSO N. 084/2017:** Parecer N. 027/2017 da Comissão de Legislação e
11 Regimentos. (Anexo às páginas 14 a 17). Relatora: Conselheira Luiza Sangoi Dias da
12 Costa. Assunto: **DEPARTAMENTO DE FITOTECNICA** – Encaminha Acordo a ser
13 firmado entre a UFSM e o Estado do RS/Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação
14 – SEAPI. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi
15 **APROVADO** por unanimidade.

16 **PROCESSO N. 089/2017:** Parecer N. 026/2017 da Comissão de Legislação e
17 Regimentos. (Anexo às páginas 18 a 21). Relatora: Conselheira Luiza Sangoi Dias da
18 Costa. Assunto: **DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**
19 – Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a
20 Universidad La Salle Laguna (México). Não houve discussão. Em regime de votação, o
21 Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

22 **PROCESSO N. 090/2017:** Parecer N. 029/2017 da Comissão de Legislação e
23 Regimentos. (Anexo às páginas 22 a 24). Relatora: Conselheira Maria Loura Oliveira da
24 Silveira. Assunto: **CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE** – Solicita a criação da Unidade
25 de Apoio Pedagógico – Rede Integrare/CE. Não houve discussão. Em regime de
26 votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

27 **PROCESSO N. 101/2017:** Parecer N. 028/2017 da Comissão de Legislação e
28 Regimentos. (Anexo às páginas 25 a 29). Relatora: Conselheira Luiza Sangoi Dias da
29 Costa. Assunto: **DEPARTAMENTO DE SOLOS** – Contrato de Prestação de Serviços
30 Tripartite a ser formalizado entre a JTI Kannenberg, a UFSM e a FATEC para execução
31 do Projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”. Não houve discussão. Em
32 regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir,
33 passou-se às **COMUNICAÇÕES**: A **Conselheira Loiva Isabel Marques Chansis**
34 informou que a categoria dos servidores Técnico-Administrativos em Educação fará um
35 dia de paralisação em defesa e contra as reformas que estão sendo colocadas, inclusive
36 reformas que comprometem também o andamento da Universidade e de todas as
37 universidades do País, em defesa dos projetos de terceirizações já aprovados que
38 implicam nesta Universidade e de todas as reformas que estão sendo colocadas que vêm
39 atacar o serviço público, a saúde e a educação. Salientou dizendo que amanhã é um dia
40 importante para todos os trabalhadores e solicitou que toda a comunidade universitária
41 se engaje nessa grande luta em prol da sobrevivência do serviço público, da educação
42 pública e dos direitos de todos os trabalhadores. A **Conselheira Maria Loura Oliveira**
43 **da Silveira** comunicou que na segunda-feira, dia 24, aconteceu a eleição para a
44 Comissão Interna de Supervisão da Carreira e que essa eleição foi realizada pelo Portal
45 RH, e lamentou dizendo que os aposentados mais antigos não conseguiram votar. Disse
46 que ficou das 9 às 17h30min tentando resolver seu problema junto à PROGEP e junto
47 ao CPD, mas não conseguiu, e depois de muitas tentativas junto à PROGEP e ao CPD é
48 que conseguiu se cadastrar. Acrescentou dizendo que todos têm o direito de votar,
49 principalmente para a CIS, uma vez que consta do plano de carreira que se pode votar e
50 ser votado. Procedeu o registro dessa reclamação, solicitando providências para que

1 resolvam o problema dos aposentados. A **Conselheira Helenise Sangoi Antunes**
2 informou que ontem foi encerrado o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa,
3 cuja sede é em Santa Maria e o Polo em Santa Rosa. Agradeceu todo o apoio
4 institucional que teve, ao Gabinete do Reitor, ao Vice-Reitor, a Pró-Reitoria de
5 Administração, a Pró-Reitoria de Infraestrutura, a Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-
6 Reitoria de Extensão. Disse que esse programa iniciou há seis anos com o Pró-
7 Letramento, e a partir daí se tem concorrido, enquanto instituição, a edital e esses editais
8 foram renovados e conseguiram, por cada ano, atender 100 mil crianças na área de
9 alfabetização e letramento, sendo isto um ganho institucional. Acrescentou dizendo que
10 houve um reconhecimento público ontem por parte dos municípios e por parte das
11 coordenadorias, sendo que a avaliação está sendo feita no SIMEC e vai retornar à
12 Instituição nesses fóruns. Manifestou-se dizendo que foi retirado um posicionamento
13 público de todos os participantes, em torno de 400 professores municipais e estaduais,
14 pela continuidade do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa,
15 principalmente por essa garantia do atendimento das metas do Plano Nacional de
16 Educação. Disse que de todos os projetos que tinham um ganho financeiro significativo
17 para a extensão universitária na 20RJ, este foi o único projeto que se conseguiu manter
18 pela articulação dos coordenadores. Agradeceu a toda a equipe, não somente do Centro
19 de Educação, do Centro de Ciências Naturais e Exatas e do Centro de Artes e Letras,
20 mas também de todos os centros que apoiaram a iniciativa e entraram como formadores,
21 e a todos os colegas chefes de departamentos, coordenadores de curso do Centro de
22 Educação, aos técnico-administrativos e aos estudantes que ajudaram nessa importante
23 demanda, nesse significativo programa que atendeu as metas do Plano Nacional de
24 Educação e que teve eco na comunidade. Informou também a FAMURS e a
25 Coordenadoria Regional de Educação foram apoiadores, e se não fosse isso,
26 provavelmente esse programa tinha sido suplantado. O **Presidente Paulo Afonso**
27 **Burmann** cumprimentou o Centro de Educação pela coordenação desse importante
28 programa. O **Conselheiro Valmir Aita** convidou a todos para prestigiarem, hoje, a
29 Polifeira do Agricultor, que foi inaugurada na segunda-feira, e acontecerá todas as
30 segundas e quintas-feiras, a partir das 15h30min, no Largo do Planetário. Informou que
31 a Polifeira do Agricultor é um projeto de extensão do Colégio Politécnico, onde vão
32 capacitar esse agricultor desde a produção até a comercialização do produto. Disse que
33 já puderam perceber a qualidade dos produtos, sendo isso importante em termos de
34 alimentação. Acrescentou dizendo que também servirá de laboratório para o Colégio
35 Politécnico, onde os alunos poderão trocar experiências com os produtores. O
36 **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que teve a oportunidade de estar presente na
37 abertura da Polifeira e que se tornou cliente, e que é testemunha de que os produtos são
38 de alta qualidade e estão à disposição para toda a comunidade do Campus, de Santa
39 Maria e da região. Comunicou a todos que está em andamento, desde 2016, a
40 construção do Fórum Regional Permanente de Extensão da Universidade Federal de
41 Santa Maria, e que essa ação está envolvendo centenas de pessoas na construção de uma
42 política de extensão que venha de fato ao encontro das expectativas da comunidade
43 local e regional. Disse que depois de vários encontros locais e regionais com lideranças,
44 tiveram uma segunda fase no processo que é o encontro centralizado numa cidade polo,
45 que será Palmeira das Missões, Frederico Westphalen, Cachoeira do Sul e o Campus-
46 sede para consolidar aquilo que vinha sendo discutido para àquela região. Acrescentou
47 dizendo que desta discussão saiu um conjunto de demandas regionais e que serão
48 agregadas a um grande fórum que acontecerá no Campus-sede em data a ser definida.
49 Disse que a sequência será, provavelmente, Frederico Westphalen, depois Cachoeira do
50 Sul e depois a sede. Convidou a todos e disse que é impressionante ver como a

1 comunidade se agrega a esse tipo de evento, com a percepção de que extensão não é um
2 processo de intervenção, mas um processo de parceria, de participação e que isso vem
3 sendo construído pela Pró-Reitoria de Extensão com muita habilidade. Salientou
4 dizendo que é um espaço bastante rico para a construção das atividades de extensão na
5 Universidade, que se somam a todas as outras iniciativas nesse campo. Registrou
6 também algumas ações que a Administração vem fazendo junto à comunidade regional,
7 especialmente às lideranças políticas, que vem ao encontro das constatações que tomam
8 conta de todos os debates dentro e fora da Universidade, e das dificuldades que enfrenta
9 a Universidade em relação ao orçamento. Disse que não somente a UFSM, mas todas as
10 universidades brasileiras estão ameaçadas no seu caráter público, gratuito e de
11 qualidade. Acrescentou dizendo que é uma luta histórica, e que se vive trabalhando em
12 cima dessa perspectiva de consolidação e ampliação da Universidade com esse caráter
13 público, gratuito e de qualidade. Informou que tiveram uma manifestação muito positiva
14 por meio da comunidade e das demais lideranças comunitárias de Cachoeira do Sul, há
15 mais ou menos 30 dias foi organizada uma reunião, chamada pela Câmara Municipal de
16 Vereadores e pelas lideranças locais, fazendo um encontro da Universidade com as
17 lideranças políticas e comunitárias e a própria comunidade no Ginásio de Esportes em
18 Cachoeira do Sul, de onde saiu um documento encaminhado ao Ministério da Educação
19 e à Assembleia legislativa que, por sua vez, foi assinado por todos os deputados, em
20 defesa do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul. Disse que nesse evento em que
21 participaram na terça-feira em Palmeira das Missões, a comunidade tinha se mobilizado
22 anteriormente e foi entregue para Universidade uma carta da comunidade Palmeirense
23 em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade. Acrescentou dizendo que de
24 fato essa movimentação que está acontecendo nesses espaços da Universidade junto à
25 comunidade tem surtido um efeito bastante grande, que é de contribuir para que a
26 comunidade se conscientize da importância da Instituição e da importância da
27 manutenção do seu caráter público, gratuito e de qualidade. Disse que os investimentos
28 nessa área continuam, não apenas para a consolidação do processo de expansão que
29 estão experimentando, e que se busque, a partir dessa mobilização, uma nova fase de
30 expansão na Universidade, após ou simultaneamente ao processo de consolidação
31 daquilo que se tem. Disse que há grandes demandas que chegam permanentemente à
32 Universidade, solicitando a criação de novos cursos e de novos Campi, num movimento
33 que sinaliza a necessidade que tem a população regional de ter mais acesso à educação
34 superior em uma instituição pública e qualificada como a UFSM, mas, infelizmente, a
35 resposta para a criação de novos cursos é sempre negativa. Disse que estão esperando,
36 durante o dia de hoje, pelas sinalizações que tiveram do MEC a respeito da
37 concretização da manifestação de que este estava sensível ao apelo da UFSM em
38 relação ao seu Campus em Cachoeira do Sul. Acrescentou dizendo que estão numa fase
39 crítica, porque o recurso empenhado já está se esgotando e não se tem recebido em 2017
40 nenhum recurso, sem contar que daquele planejamento inicial de Cachoeira do Sul,
41 pactuado com o Governo Federal na ordem de 129 milhões em custeio e em
42 investimentos para consolidação e implantação do campus em um período de quatro
43 anos desse valor, foi recebido apenas 6 milhões de reais. Disse que, de fato, o que está
44 sendo feito em Cachoeira do Sul é fruto de uma parceria e da solidariedade de toda à
45 Universidade para que se viabilize o Campus em Cachoeira do Sul, e que se consolide o
46 Campus de Frederico Westphalen e o Campus de Palmeiras das Missões, e se de
47 continuidade paralelamente a toda dinâmica de investimento em obras, equipamentos e
48 custeio na UFSM, no Campus-sede. Manifestou-se dizendo que assim como Cachoeira
49 do Sul fez essa movimentação, Palmeira das Missões também fez na Câmara de
50 Vereadores para corrigir algumas manifestações que foram feitas em plenária com



1 relação às restrições contratuais e as renegociações contratuais que se está fazendo com
2 os prestadores de serviço da UFSM, por absoluta falta de recursos suficientes de custeio
3 de cumprimento desses contratos até o final do ano. Disse que os contratos estão sendo
4 reajustados e realinhados para reduzir a demanda de recurso de custeio da Universidade,
5 visto que projetado o déficit de 20 a 25 milhões de reais em custeio para 2017, a
6 Universidade forçosamente vai precisar reduzir esse tipo de despesa. Comunicou que
7 leu nesta manhã uma manifestação do Ministro da Educação, no jornal de Brasília,
8 dizendo que apesar das dificuldades orçamentárias, não deverá faltar recurso de custeio
9 para as universidades públicas. Salientou dizendo que o Ministro disse “não deverá”, e
10 que também entende que não deve, então se deve apostar que essa manifestação de boa
11 vontade do Ministro se concretize, de fato. Disse que as sinalizações têm sido fortes
12 nessa direção, mas também não se pode esquecer que o Ministério da Educação está
13 submetido orçamentariamente ao Ministério do Planejamento, por isso não basta apenas
14 à vontade do Ministro da Educação, é preciso que o Governo Federal, como um todo,
15 tenha a compreensão de que a educação pública é uma necessidade fundamental para a
16 população brasileira. Agradeceu o registro feito em Cachoeira do Sul e em Palmeira das
17 Missões e deixou registrado nos autos deste Conselho Universitário. Informou, ainda,
18 que estão articulando junto com a Câmara de Vereadores uma sessão solene desta no
19 Campus da UFSM para que os vereadores venham conhecer a realidade da UFSM.
20 Disse que muitos deles têm uma ligação muito direta com a Universidade, portanto, têm
21 noção e conhecem profundamente as dificuldades da Instituição, mas outros não.
22 Acrescentou dizendo que esse é o momento de fazerem esse debate com a Câmara de
23 Vereadores no Campus da Universidade e se levantar também uma mobilização a partir
24 do Campus-sede. Disse que em Frederico Westphalen se deve ter a mesma perspectiva e
25 a mesma possibilidade de que isso aconteça, pois se tem uma agenda sendo ajustada
26 com a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen para levarem também essas
27 preocupações com a Universidade e com a consolidação da UFSM em todos os espaços
28 onde ela atua. O **Conselheiro José Edson Paz da Silva**, em relação a essa diminuição
29 de investimento das universidades, disse que se pronunciou ontem na reunião do
30 Conselho do Centro de Ciências da Saúde, pedindo a colaboração de todos os gestores
31 do Centro na economia de luz e de material. Disse que a partir da manifestação do
32 Magnífico Reitor com relação às Câmaras de Vereadores, o CCS vai fazer uma carta de
33 apoio, no sentido de reforçar essa luta pela manutenção da Universidade, pois tem
34 havido cortes drásticos e que o HUSM passa pela mesma dificuldade, inclusive faltando
35 materiais e reagentes para o laboratório, impactando toda a região na área da saúde e
36 piorando muito a parte de investimento no HUSM também. Acrescentou dizendo que
37 esta é uma preocupação que deve ser estendida a toda a comunidade santa-mariense,
38 como aconteceu nessas cidades onde se tem os campi. Manifestou-se dizendo, com
39 relação à manifestação do Professor Reitor na Câmara de Vereadores, que houve um
40 comentário maldoso no jornal do Diário em que foi falado sobre as questões financeiras,
41 e que o dinheiro não virá de Brasília e que se deve tratar essas questões internamente.
42 Disse que se surpreendeu bastante com essa manifestação de que essas questões não são
43 apenas internas, nem somente locais ou regionais, mas é do interesse de toda a
44 comunidade. Salientou dizendo que internamente estão tratando e muito bem essas
45 dificuldades, pois o dinheiro de todos os centros da Universidade é redistribuído para
46 reforçar essas construções e esses compromissos que a Universidade tem assumido com
47 a comunidade. O **Conselheiro Antônio Luis Santi** manifestou-se dizendo que no dia 6
48 de abril saiu a portaria do Ministério da Agricultura em que ele assumiu, embora esteja
49 lotado o Campus em Frederico Westphalen, como representante de todas as
50 universidades brasileiras na Comissão Brasileira de Agricultura de Precisão junto ao

1 Ministério da Agricultura. Acrescentou dizendo, para aqueles que não têm familiaridade
2 com o tema, que no ano passado essa comissão foi responsável pela sensibilidade do
3 Governo em injetar 2.2 bilhões de reais em tecnologia para agricultura. Disse que estará
4 representando todas as universidades brasileiras nesses próximos dois anos, no sentido
5 de fomentar que também se aporte recurso para a injeção nas universidades para o
6 ensino, para a pesquisa e para a extensão nessa área do conhecimento. Solicitou apoio
7 da Reitoria e do Conselho Universitário. O **Presidente Paulo Afonso Burmann**
8 cumprimentou o Conselheiro Antônio Luis Santi e ao Campus de Frederico Westphalen
9 que tem uma presença e uma liderança importante dentro desse processo de agricultura
10 e precisão, que se somam as atividades que estão sendo desenvolvidas na sede, mas,
11 sobretudo, que se soma e faz parte do conjunto da Universidade Federal de Santa Maria
12 que está muito bem representada pelo Conselheiro Santi junto ao Ministério da
13 Agricultura. O **Conselheiro Adriano Lago** reforçou o pronunciamento do Presidente
14 Paulo Afonso Burmann sobre o envolvimento da comunidade de Palmeiras das Missões
15 em defesa da universidade pública. Disse que foi uma iniciativa inteiramente das
16 entidades do município, e que foi entregue ao Magnífico Reitor uma carta de apoio com
17 as assinaturas de todas as entidades do município, não somente em defesa da
18 universidade pública, gratuita e de qualidade que tanto se defende, mas também com a
19 ampliação que muito bem o Professor Reitor manifestou. Informou que a comunidade
20 constituiu uma comissão e tem um indicativo para o dia 5 de junho de uma reunião
21 pública, e que seria uma reunião pública regional, e as entidades já estão começando a
22 mobilização dos prefeitos e das diferentes entidades da região do Campus de Frederico
23 Westphalen. Acrescentou dizendo que já havia conversado com o Professor Arci Dirceu
24 Wastowski para fazer uma grande atividade, trazendo deputados federais e estaduais e
25 senadores para visitarem a Universidade, se posicionarem e para que se coloquem
26 diante dessas questões dos cortes na educação e em outros setores. Saliu dizendo
27 que a ideia é levá-los para Palmeira das Missões e fazerem um bate-papo mais de perto
28 para que se possa dar continuidade a esse processo de expansão e, especialmente, se
29 garanta o recurso para a manutenção e a consolidação das nossas unidades e
30 universidades. Frisou dizendo que a comunidade está trabalhando e que isso é muito
31 gratificante, mostrando a inserção da Universidade na comunidade, e que eles estão se
32 sentindo parte deste processo. O **Conselheiro Professor Paulo Afonso Burmann**
33 reforçou a manifestação do Conselheiro Adriano Lago dizendo da importância dessa
34 mobilização na comunidade. Disse que isso, de fato, dá uma sensação de pertencimento
35 à Universidade, e que é extremamente positivo e desejável que isso se fortaleça cada
36 vez mais, pois a Universidade, como um patrimônio público regional, não pode, de
37 forma alguma, sofrer qualquer retrocesso em qualquer tempo, ou em qualquer
38 perspectiva. Disse que estão trabalhando firmemente na manutenção desta Instituição
39 fortemente pública, gratuita e de qualidade para toda a comunidade regional,
40 reconhecendo a importância desta Universidade nos processos de desenvolvimento
41 econômico na região onde ela atua e do desenvolvimento econômico e social do País.
42 Acrescentou dizendo que esse é um processo irreversível e fundamental para a
43 sustentação desta Instituição. Não havendo mais manifestações, o **Presidente Paulo**
44 **Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 27 / 04 / 2017

SESSÃO 793ª - UFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 332/2016

PARECER – 030/2017

PROCESSO DAG N. 23081.042867/2016-51

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.042867/2016-51, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e n. 332/2016, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte da Auditoria Interna da UFSM, encaminha o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal de Santa Maria referente ao exercício 2016.

RELATO:

Este processo apresenta o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal de Santa Maria referente ao exercício 2017, já aprovado de Controladoria Geral da União do Rio Grande do Sul, conforme determinam os Decretos n. 3.951, de janeiro de 2000 e o n. 4.304, de julho de 2002. O PAINT tem por finalidade apresentar o conjunto de procedimentos a serem realizados de forma ordenada e sistêmica, objetivando contribuir com a administração superior da UFSM e com o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia, portanto ações corretivas para melhorar a gestão. A aprovação do PAINT implica na autorização das despesas delas decorrentes, bem como para acesso necessário a quaisquer documento e instalação.

As atividades previstas no PAINT 2017 foram planejadas de acordo com a capacidade de execução dos três servidores da AUDIN, e terão como foco:

- Projetos Institucionais na Fundação de Apoio;
- PNAIES;
- Receitas Próprias;
- Bolsas UAB;
- PRONATEC;
- Projetos Estratégicos;
- Distribuição de encargos didáticos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 332/2016

PARECER – 030/2017

PROCESSO DAG N. 23081.042867/2016-51


RELATOR – Prof. Luciano Schuch

Estando o processo devidamente instruído, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal de Santa Maria referente ao exercício 2017.

Santa Maria, 27 de abril de 2017.


Prof. Luciano Schuch,
Relator.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 27 / 04 / 2017

SESSÃO 793ª - UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 032/2017

PARECER – 024/2017

PROCESSO DAG N. 23081.030118/2016-81

RELATOR – Prof. Adriano Lago

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo de n. 23081.030118/2016-81, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 032/2017, do CONSU, referente à reposição ao erário de adicional de insalubridade recebido durante período de afastamento para curso de Doutorado, tendo como procedência o Núcleo de Controle e Manutenção do Sistema de Pagamento e interessada a Servidora Lizandra Flores Chourabi.

Constam no Processo:

- Memorando do NUCOMP/CPAG/PROGEP ao Coordenador do CPAG, solicitando providência de abertura de processo de reposição ao erário de adicional de insalubridade recebido durante período de afastamento, inconsistência apontada pela Auditoria Interna da UFSM, datado de 11/08/2016.

- Portaria 73.663, de 14 de novembro de 2014, autorizando afastamento para curso de doutorado no período de 01/01/2015 a 31/12/2015. Nesta portaria consta que: III durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o adicional de insalubridade.

- Ficha financeira e planilha da PROGEP indicando o valor a ser repostado, sendo de 12.896,53 (doze mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

- Ciência do processo por parte da Servidora, a qual de próprio punho solicita o parcelamento do valor apurado, informando que o desconto pode ocorrer em setembro de 2016, datado de 09/09/2016.

- Informe de ciência, de próprio punho, do processo e não aceite do parcelamento e nem o pagamento do valor de forma integral de reposição ao erário, datado de 13/09/2016.

- Nota técnica 055 – reposição ao erário, datada de 29/08/2016 onde constam os fatos que deram origem a reposição ao erário, o cálculo dos valores devidos (12.896,53)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 032/2017

PARECER – 024/2017

PROCESSO DAG N. 23081.030118/2016-81

RELATOR – Prof. Adriano Lago

e os encaminhamentos na qual a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Neiva Maria Cantarelli, determina a instauração de processo administrativo de reposição ao erário, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme determina a orientação normativa n. 5, de 21 de fevereiro de 2013.

- Aviso de Recebimento (AR) dos correios indicando a entrega da referida nota técnica a servidora, em 05/09/2016.

- Solicitação de retirada de cópia o processo por parte da servidora junto a PROGEP, datada de 13/09/2016.

- Defesa Administrativa interposta pela Servidora, através do escritório Wagner Advogados Associados, datada de 21/09/2016. A defesa alega, dentre outros fatos, que antes mesmo de ser instaurado o procedimento administrativo, foram efetuados descontos diretos na folha de pagamento da servidora, além de não ter havido má-fé, por isso requer a nulidade do processo.

- Manifestação do Procurador Federal Jorge Adaime Filho o qual indica que “a defesa deve ser rejeitada para o propósito de dar prosseguimento ao processo de ressarcimento ao erário tendo o que consta na portaria concessiva da licença (fls. 02) e o parecer em anexo (Parecer 686/2016) que versa sobre situação semelhante). Salienta-se que a servidora tinha ciência de que não deveria perceber. Tal manifestação foi endossada pelo procurador chefe o qual ressalta entender não haver erro da administração, mas mero atraso no cumprimento do item III da portaria de afastamento.

- Informe, da PROGEP a Servidora, que sua defesa foi enviada à PROJUR a qual se posicionou pelo prosseguimento do processo de reposição do erário, notificando a mesma do prazo de 10 dias para interposição de recurso, datada de 10/10/2016.

- Recurso Administrativo interposto pela Servidora, através do escritório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 032/2017

PARECER – 024/2017

PROCESSO DAG N. 23081.030118/2016-81

RELATOR – Prof. Adriano Lago

Wagner Advogados Associados, datada de 20/10/2016. Neste recurso, além das discordâncias e argumentações da defesa, consta solicitação de encaminhamento do mesmo para instâncias superiores. Além disso, a defesa aponta que em caso de desprovimento do recurso opta-se pelo parcelamento do débito em folha, devendo ser respeitado o limite de 10% de seus proventos líquidos, conforme estabelecido pelo art. 46 § 1º do RJU.

- Parecer da PROJUR em manter a decisão pela reposição ao erário das diferenças pagas indevidamente, datada de 09/11/2016.

- Encaminhamento do processo para manifestação da instância superior (Reitor) emitido pela PROGEP em 25/11/2016.

- Decisão em sede de recurso por parte do Reitor, decidindo pelo não provimento do recurso conforme parecer da PROJUR, ratificando integralmente a decisão da PROGEP, datada de 14/12/2016.

- Notificação a servidora informando a ratificação pelo Magnífico Reitor do parecer da PROJUR. Nesta notificação a PROGEP informa que o valor devido será lançado no contracheque da servidora a partir da folha de pagamento de janeiro de 2017.

- Recurso encaminhado pela servidora solicitando que o processo seja apreciado pelo Conselho Universitário, datado de 26/12/2016.

- Parecer da PROJUR em relação ao recurso encaminhado ao Conselho Universitário, mantendo a decisão pela reposição ao erário de forma parcelada, conforme solicita a servidora.

Após análise dos termos do processo, a CLR é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 032/2017

PARECER – 024/2017

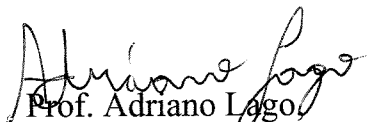
PROCESSO DAG N. 23081.030118/2016-81

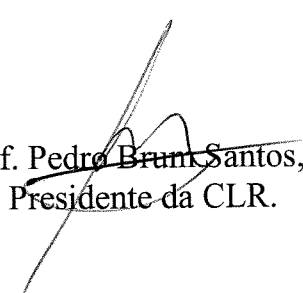
RELATOR – Prof. Adriano Lago

PARECER

que o Conselho Universitário deve manter a decisão da PROGEP pela reposição ao erário de adicional de insalubridade recebidos durante período de afastamento da Servidora Lizandra Flores Chourabi, embasados na recomendação da Procuradoria Jurídica Junto a UFSM e na decisão do Magnífico Reitor.

Santa Maria, 27 de abril de 2017.


Prof. Adriano Lago,
Relator.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 27 / 04 / 2017

SESSÃO 793ª - UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. **084/2017**

PARECER – **027/2017**

PROCESSO DAG N. **23081.008536/2017-72**

RELATOR – Acadêmica **Luiza Sangoi Dias da Costa**

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.008536/2017-72**, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e n. **084/2017**, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Departamento de Fitotecnia, solicitação de convênio a ser firmado entre a UFSM e o Estado do Rio Grande do Sul (RS), neste ato representado pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI).

Constam do processo:

- 1) Memorando S/N da Coordenadoria de Projetos e Convênios (COPROC), de 16 de fevereiro de 2017, solicitando ao Diretor de Divisão de Protocolo a abertura de processo administrativo para encaminhar Convênio a ser firmado entre a UFSM e o Estado do RS/ Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI).
- 2) E-mails trocados entre o coordenador da COPROC, João Isaia, e o Técnico Superior Agropecuário e Florestal do SEAPI/RS, Tiago Antonio Fick, tratando sobre os documentos necessários para a realização do Convênio entre as instituições.
- 3) Convênio entre a SEAPI/RS e a UFSM, definindo as condições para a execução de projeto de Pesquisa Acadêmica em Silvicultura apresentado ao Fundo de Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva da Erva-mate (FUNDOMATE).
- 4) Projeto básico da FUNDOMATE sobre o Termo de Convênio a ser firmado entre a SEAPI/RS e a UFSM.
- 5) Ofício N. 39/2017 da COPROC de 15 de fevereiro de 2017, demonstrando o interesse da UFSM em firmar Convênio com a SEAPI/RS.
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da SEAPI/RS, emitida em 16 de fevereiro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 084/2017

PARECER – 027/2017

PROCESSO DAG N. 23081.008536/2017-72

RELATOR – Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa

- 7) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da SEAPI/RS emitida em 02 de dezembro de 2016.
- 8) Memorando S/N da COPROC, de 17 de fevereiro de 2017, solicitando ao Departamento de Fitotecnia a aprovação do Convênio a ser firmado entre a UFSM e a SEAPI/RS pelo Colegiado Departamental e pelo Conselho do Centro de Ciências Rurais (CCR).
- 9) Ata N. 01/2017 da reunião do Colegiado Departamental da Fitotecnia realizada no dia 10 de março de 2017, onde consta a aprovação por unanimidade do Convênio a ser firmado entre a UFSM e o Estado do RS/ Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI).
- 10) Lista de assinaturas dos presentes à reunião do Colegiado Departamental da Fitotecnia realizada no dia 10 de março de 2017.
- 11) Folha 30 com aprovação *ad referendum* do Vice-Diretor do CCR do Convênio a ser firmado entre a UFSM e a SEAPI/RS pelo Conselho do CRR em 16 de março de 2017.
- 12) Folha 15 com despachos à Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) em 21 de março de 2017, à Pró Reitoria de Planejamento (PROPLAN) em 21 de março de 2017, e à Pró Reitoria de Administração (PRA) em 22 de março de 2017.
- 13) Folha 16 com despachos à PROPLAN em 23 de março de 2017, e à Procuradoria Jurídica (PROJUR) em 24 de março de 2017.
- 14) Parecer N° 217/2017 da Procuradoria Federal Junto à UFSM, de 24 de março de 2017, favorável à aprovação do Convênio ser firmado entre a UFSM e o Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 084/2017

PARECER – 027/2017

PROCESSO DAG N. 23081.008536/2017-72

RELATOR – Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa

solicitando parecer da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTEC).

15)Folha 20 com despachos à AGITTEC em 24 de março de 2017, à PROPLAN em 28 de março de 2017, e ao Conselho Universitário em 29 de março de 2017.

O referido Convênio a ser firmado entre a UFSM e a SEAPI/RS tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto de pesquisa acadêmica em Silvicultura denominado “Método de Extração e Quantificação dos Compostos Ativos para Caracterização e Seleção de Genótipos de Erva-Mate”, o qual foi aprovado no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva da Erva-mate (FUNDOMATE).

Tal estudo possibilitará uma maior compreensão do efeito genético e ambiental dos compostos fenólicos, bem como as possíveis condições que maximizam sua produção, norteando, assim, programas de melhoramento genético e impulsionando a cadeia produtiva da erva-mate.

O Convênio prevê a aplicação de até R\$ 25.000,00 por parte do Estado do Rio Grande do Sul no projeto, os quais serão destinados para a compra de materiais necessários para execução da pesquisa, para serviços de terceiros, tais como manutenção de equipamentos e serviços de análise, bem como para gastos em passagens e diárias da equipe. Ressalta-se que a contra partida da UFSM é de caráter não financeiro.

O presente Acordo vigorará pelo prazo de um ano a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre os partícipes por meio de termo aditivo. Estando o processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 084/2017

PARECER – 027/2017

PROCESSO DAG N. 23081.008536/2017-72

RELATOR – Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa

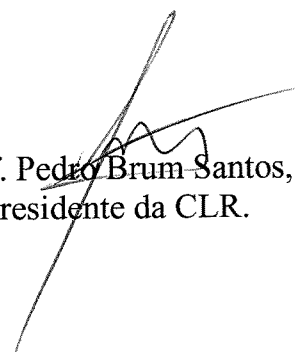
devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a assinatura do Convênio entre a UFSM e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Rio Grande do Sul.

Santa Maria, 27 de abril de 2017.


Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa,
Relatora


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 27 / 04 / 2017

SESSÃO 793^a - UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. **089/2017**

PARECER – **026/2017**

PROCESSO DAG N. **23081.023097/2016-47**

RELATOR – Acadêmica **Luiza Sangoi Dias da Costa**

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.023097/2016-47**, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e n. **089/2017**, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade La Salle Laguna (México).

Constam do processo:

- 1) Memorando S/N da Coordenadoria de Projetos e Convênios (COPROC), de 27 de junho de 2016, solicitando ao Diretor de Divisão de Protocolo a abertura de processo administrativo para encaminhar Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade La Salle Laguna, México.
- 2) E-mail da professora Désirée Mottaroth solicitando a Secretaria de Apoio Internacional (SAI) informações sobre prazos para inscrição para Convênio com a Universidade de La Salle em 16 de setembro de 2015.
- 3) Acordo de Cooperação Internacional entre a UFSM e a Universidade La Salle Laguna, México, assinado pelo Reitor Luis Arturo D'ávila de León, redigido em português e espanhol, definindo as condições para a colaboração em atividades entre as universidades.
- 4) Folha 8 com uma mensagem do Reitor Luis Arturo D'ávila de León da Universidade La Salle Laguna, México, retirada do site da instituição.
- 5) Folha 10 com carta da Coordenadora de Intercâmbios e Mobilidade Estudantil destinada à SAI, de 18 de março de 2016, afirmando interesse, por parte da Universidade La Salle Laguna, México, em firmar o Convênio entre Brasil e México. A carta veio acompanhada da cópia original do Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre as instituições assinado pelo reitor Luis Arturo D'ávila de León.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 089/2017

PARECER – 026/2017

PROCESSO DAG N. 23081.023097/2016-47

RELATOR – Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa

- 6) Memorando S/N da COPROC, de 28 de junho de 2016, solicitando ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas a aprovação do Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade La Salle Laguna, México, pelo Colegiado Departamental e pelo Conselho do Centro de Artes e Letras (CAL).
- 7) Ata da reunião N. 203/2016 do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas realizada no dia 10 de agosto de 2016, onde consta a aprovação do pedido de Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade La Salle Laguna, México.
- 8) Lista de assinaturas dos presentes à reunião do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, realizada no dia 10 de agosto de 2016.
- 9) Parecer da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do CAL, em 13 de setembro de 2016, favorável à aprovação Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade La Salle Laguna, México.
- 10) Ata da 575ª reunião do Conselho do CAL realizada no dia 13 de setembro de 2016, onde consta a aprovação por unanimidade do Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade La Salle Laguna, México.
- 11) Lista de assinaturas dos presentes à reunião do Conselho do CAL realizada no dia 13 de setembro de 2016.
- 12) Folha 20 com despachos à SAI em 21 de setembro de 2016, e ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas em 30 de janeiro de 2017
- 13) Memorando N. 024/2017 do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, de 23 de março de 2017, indicando à SAI a professora Patrícia Marcuzzo como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 089/2017

PARECER – 026/2017

PROCESSO DAG N. 23081.023097/2016-47

RELATOR – Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa

coordenadora do Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade La Salle Laguna, México.

14) Folha 22 com despachos à Pró Reitoria de Planejamento (PROPLAN), em 30 de março de 2017, e à Procuradoria Jurídica (PROJUR) em 30 de março de 2017.

15) Parecer N. 250/2017 da Procuradoria Federal Junto à UFSM, de 30 de março de 2017, favorável à aprovação do Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade La Salle Laguna, México.

16) Folha 27 com despachos ao Conselho Universitário, em 3 de abril de 2017.

O referido Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade La Salle Laguna, México, trata-se de um acordo de colaboração técnico-científico e cultural que tem por objetivo a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum relacionado a ensino, pesquisa, administração universitária e capacitação de recursos humanos, incluindo intercâmbio de docentes, alunos e técnico-administrativos.

Uma vez que o Acordo é caracterizado como um protocolo de intenções, visto que não consta no processo nenhum plano de trabalho específico, toda atividade específica a ser realizada dependerá de nova análise.

O presente Acordo vigorará pelo prazo de cinco anos a partir da data de assinatura e não haverá repasses de dinheiro entre os partícipes. Estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 089/2017

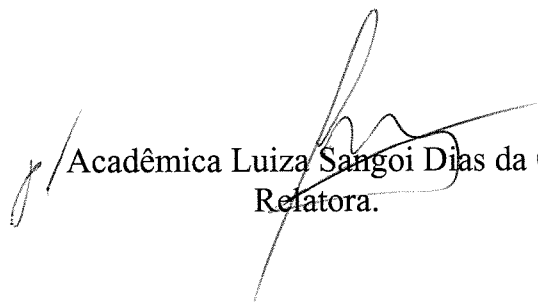
PARECER – 026/2017

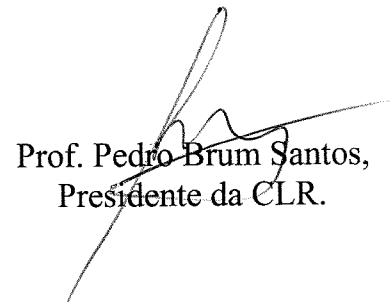
PROCESSO DAG N. 23081.023097/2016-47

RELATOR – Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa

que o Conselho Universitário pode aprovar a assinatura do Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade La Salle Laguna, México

Santa Maria, 27 de abril de 2017.


Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa,
Relatora.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 27 / 04 / 2017

SESSÃO 793ª - Ulf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 090/2017

PARECER – 029/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.037353/2016-83

RELATOR – TAE Maria Loura Oliveira da Silveira

A Comissão de Legislação e Regimentos do CONSU da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.037353/2016-83 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 090/2017 do CONSU, que encaminha **SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO – REDE INTEGRARE/CE.**

Constam do processo:

1. Folha 01 – Memorando n. 166/2016 – da Direção do Centro de Educação que encaminha a minuta de resolução que institui a Unidade de Apoio Pedagógico – Rede Integrare/CE/UFSM.
2. Folha 02 – Memorando n. 02/2016 da Presidente da Comissão de elaboração da Minuta de Resolução da Unidade de Apoio Pedagógico Rede Integrare à Direção do CE, que encaminha a minuta de Resolução da UAP-Rede Integrare, com as devidas correções.
3. Folhas 03 a 05 - Minuta de Resolução da Unidade de Apoio Pedagógico – Rede Integrare - CE/UFSM.
4. Folha 06 – Proposta da UAP – Rede Integrare.
5. Folha 07 Portaria 170, de 22 de setembro de 2016, que designa a comissão de elaboração da minuta da UAP – Rede Integrare – CE/UFSM.
6. Folhas 08 a 16 – Ata n. 571/2016 da reunião do Conselho do CE.
7. Folhas 17 a 18 – Lista de Presença da reunião do Conselho do CE.
8. Folha 19 – Despacho da Direção do Centro de Educação à PROPLAN para análise e da PROPLAN à PROJUR, para análise e manifestação.
9. Folhas 20 e 21 – Parecer n. 44/2016 da PROPLAN.
10. Folhas 22 a 25 – Minuta de Resolução que Institui a Unidade de Apoio Pedagógico – Rede Integrare/CE na estrutura organizacional do Centro de Educação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 090/2017

PARECER – 029/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.037353/2016-83

RELATOR – TAE Maria Loura Oliveira da Silveira

UFSM.

11. Folhas 26 a 27 – Parecer AGU/PGF/PF/UFSM nº 1343/2016, que aprova a minuta de resolução da criação da UAP – Rede Integrare – CE/UFSM.

12. Folhas 28 a 29 – Parecer n. 360/2016/PFUFSM/PGF/AGU, que aprova o parecer 1343/2016/PFUFSM/PGF/AGU e faz considerações.

13. Folhas 30 a 33 – Minuta de Resolução que Institui a Unidade de Apoio Pedagógico UAP Rede Integrare – CE – UFSM.

14. Folha 34 – Despacho da PROPLAN ao Gabinete do Reitor par apreciar e encaminha ao CONSU a Minuta de Resolução que institui a UAP- Rede Integrare – CE – UFSM, despacho da PROPLAN ao relator para correção da sequência de artigos, anexaram folhas 36/43.

15. Folha 35 - Despacho do Gabinete do Vice Reitor que encaminha ao CONSU a Minuta de Resolução que institui a UAP – Rede Integrare do CE/UFSM.

16. Folhas 36 a 43 – Minuta de Resolução corrigida que institui a Unidade de Apoio Pedagógico – UAP – Rede Integrare-CE-UFSM.

Trata-se de uma Minuta de Resolução que institui a Unidade de Apoio Pedagógico – UAP – Rede Integrare na estrutura organizacional do CE-UFSM, objetivando suprir as necessidades do Centro de possuir uma estrutura mínima padronizada.

Portanto, estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 090/2017


PARECER – 029/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.037353/2016-83

RELATOR – TAE Maria Loura Oliveira da Silveira

que pode ser aprovada a criação da Unidade de Apoio Pedagógico – UAP – Rede Integrare na estrutura organizacional do Centro de Educação da UFSM.

Santa Maria, 27 de abril de 2017.


TAE Maria Loura Oliveira da Silveira,
Relatora.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 27 / 04 / 2017

SESSÃO 793^a - Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 101/2017

PARECER – 028/2017

PROCESSO DAG N. 23081.002609/2017-12

RELATOR – Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.002609/2017-12**, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e n. **101/2017**, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Departamento de Solos, Contrato de Prestação de Serviços Tripartite a ser formalizado entre a JTI Kannenberg Comércio de Tabacos do Brasil LTDA, a UFSM e a FATEC para a execução do projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”, coordenado pelo Prof. Leandro Souza da Silva.

Constam do processo:

- 1) Memorando N.321/2016 da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTEC), de 27 de dezembro de 2016, que solicita à Diretora do Departamento de Arquivo Geral a abertura do processo administrativo com vistas à formação do Contrato de Prestação de Serviços Tripartite a ser formalizado entre a JTI Kannenberg, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”.
- 2) Passo a passo de instrução de processos de Prestação de Serviços Tecnológicos CONTRATANTE – UFSM – FATEC.
- 3) Correspondência do Coordenador do projeto, Prof. Leandro Souza da Silva, de 14 de dezembro de 2016, ao Coordenador de Transferência de Tecnologia da AGITTEC, Prof. Tiago Bandeira Marchesan, solicitando a celebração do Acordo de Parceria entre a JTI Kannenberg, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”, e designando o Prof. Gustavo Brunetto como Supervisor Financeiro do projeto. O documento ainda consta com a aprovação do Prof. Irineo Zanella, Diretor do Centro de Ciências Rurais.
- 4) Declaração do Coordenador assinada pelo Prof. Leandro Souza da Silva, de 14 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 101/2017

PARECER – 028/2017

PROCESSO DAG N. 23081.002609/2017-12

RELATOR – Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa

- 5) dezembro de 2016.
- 6) Declaração do Supervisor Financeiro assinada pelo Prof. Gustavo Brunetto de 14 de dezembro de 2016.
- 7) Registro N. 045108 classificação Principal: Extensão registrado no GAP.
- 8) Projeto na Inteira: “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”.
- 9) Plano de Trabalho do Projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”.
- 10) Ata N. 07/DS/2016 da reunião do Colegiado do Departamento de Solos, realizada dia 19 de dezembro de 2016, onde consta a aprovação da solicitação de liberação das horas de dedicação feita pelos Professores Leandro Souza da Silva e Carlos Alberto Ceretta para realização do Projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”, em que desempenharão as funções de Coordenador e Participante, respectivamente.
- 11) Lista de assinaturas dos presentes à reunião do Colegiado do Departamento de Solos, realizada dia 19 de dezembro de 2016.
- 12) Folha 27 com despachos à direção do CCR em 16 de janeiro de 2017.
- 13) Folha 28 com despachos à Comissão de Legislação e Normas do Conselho do CRR.
- 14) Parecer da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do CCR, em 16 de março de 2017, favorável à aprovação do Contrato de Prestação de Serviços Tripartite a ser formalizado entre a JTI Kannenberg, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”.
- 15) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da FATEC emitida em 02 de janeiro de 2017.
- 16) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa da FATEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 101/2017

PARECER – 028/2017

PROCESSO DAG N. 23081.002609/2017-12

RELATOR – Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa

emitida em 22 de março de 2017.

17) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da JTI Kannenberg Comércio de Tabacos do Brasil LTDA emitida em 9 de janeiro de 2017.

18) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da JTI Kannenberg Comércio de Tabacos do Brasil LTDA emitida em 22 de março de 2017.

19) Parecer S/N, de 22 de março de 2017, da AGITTEC, em que a Agência nada tem a opor ou acrescentar à minuta de contrato presente no processo de Contrato de Prestação de Serviços Tripartite a ser formalizado entre a JTI Kannenberg, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”.

20) Contrato de Prestação de Serviços Tripartite a ser formalizado entre a JTI Kannenberg, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”.

21) Folha 55 com despachos à Pró Reitoria de Administração em 24 de março de 2017, e à Advocacia-Geral da União (AGU/UFSM) em 28 de março de 2017.

22) Parecer n. 230/2017, de 28 de março de 2017, da Procuradoria Federal Junto à UFSM, favorável à aprovação do Contrato de Prestação de Serviços Tripartite a ser formalizado entre a JTI Kannenberg Comércio de Tabacos do Brasil LTDA, a UFSM e a FATEC para a execução do projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”.

23) Despacho n. 00067/2017, de 30 de março de 2017, da Procuradoria Federal Junto à UFSM, solicitando a anexação de certidões negativas aos autos para comprovação da idoneidade da FATEC e da JTI Kannenberg.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 101/2017

PARECER – 028/2017

PROCESSO DAG N. 23081.002609/2017-12

RELATOR – Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa

24) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade da JTI Kannenberg Comércio de Tabacos do Brasil LTDA emitida em 03 de abril de 2017.

25) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade da FATEC emitida em 3 de abril de 2017

26) Folha 72 com despachos à Procuradoria Jurídica (PROJUR) em 03 de abril de 2017, e a AGITTEC em 04 de abril de 2017.

27) Folha 73 com despachos ao Gabinete do Reitor em 06 de abril de 2017, e ao Conselho Universitário em 10 de abril de 2017.

O Contrato de Prestação de Serviços Tripartite a ser formalizado entre a JTI Kannenberg, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação” trata-se de um projeto de extensão-ação que tem por objetivo oferecer uma base teórica para técnicos da empresa JTI Kannenberg Brasil, a partir do curso com aulas expositivas e discussão sobre aspectos práticos vinculados à área de produção de fumo, a fim de que os mesmos possam desempenhar ainda melhor suas funções de técnicos juntos aos produtores de fumo associados à empresa.

O curso será ministrado em dois encontros presenciais para um público de, aproximadamente, 30 técnicos da empresa, e se espera que, por meio de avanços no manejo do solo à produção de tabaco, especialmente por meio de maior eficiência no uso de fertilizantes, seja menor o impacto do homem sobre o ambiente e a qualidade do produto seja melhorada.

A empresa repassará o valor de R\$ 20.000,00 ao projeto e a execução se dará via FATEC de acordo com Plano de Trabalho constante no processo. O presente Contrato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 101/2017

PARECER – 028/2017

PROCESSO DAG N. 23081.002609/2017-12

RELATOR – Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa

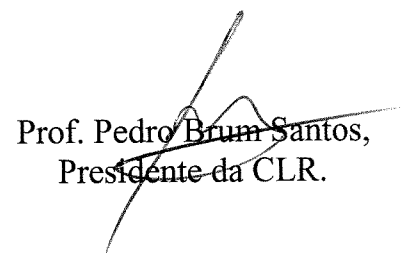
vigorará de fevereiro a dezembro de 2017. Estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Tripartite a ser formalizado entre a JTI Kannenberg Comércio de Tabacos do Brasil LTDA, a UFSM e a FATEC para a execução do projeto “Curso de Atualização em Manejo de Adubação”.

Santa Maria, 27 de abril de 2017.


Acadêmica Luiza Sangoi Dias da Costa,
Relatora.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
- 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

Wonsly	Eliane de Avila Colussi
Miguel	_____
Edilson	_____
_____	_____
Eduardo Alves de	Renata Cecilio
Romario Gomes	Leandro
Dora Lucia Marostaga	Pedro Bruno
EDSON S. FIGUEIREDES	Kaoma Paria
EDUARDO RIZZATTI	_____
Vinicius	_____
Ilvane Maddona	procurador!
Luiz Carlos Fortes	_____
_____	_____
_____	Edson
_____	Are Camilo Pereira
_____	Miriam
3 Heloisa	ATA D. Wiston
Wagner Cesar	Adriano Lago
_____	Tateli Willgrobe
Paulo Victor Espino	_____

1 Continuação presença Conselheiros.

2